

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

Comissão Eleitoral da ADUFPA - Seção Sindical do ANDES-SN, Eleições para Diretoria e Conselho Fiscal - Biênio 2021-2023

RELATÓRIO FINAL

Da Comissão Eleitoral.

À Diretoria da Adufpa-SSIND.

A Composição desta comissão foi aprovada em Assembléia Geral online, realizada no dia 17 de março de 2021, com participação de 29 associados/as. Aprovou-se a composição com os seguintes membros: titulares: Prof. Benedito Pinheiro Ferreira e Profa. Maria da Conceição Rosa Cabral; suplente: Profa. Larissa Steiner Chermont. A assembleia aprovou que a indicação da presidência da comissão seria feita pela diretoria da Adufpa-SSIND, que indicou posteriormente o Prof Welson Cardoso como titular e o Prof Andrey Faro, como suplente.

Nas primeiras reuniões, a comissão discutiu as possibilidades de eleição online que pudessem garantir a segurança e sigilo requeridos, e que ao mesmo tempo incorporassem procedimentos de votação os mais simples possíveis, visando a uma maior participação possível; e após reunião com a Empresa Pandora, mesma que realizou as últimas eleições do ANDES-SN, e conhecendo-se alternativas já adotadas por diversos sindicatos, incluindo-se seções sindicais do ANDES-SN, decidiu propor pra a Assembleia Geral seguinte o formato de votação com *autenticação com dois fatores* (identificação inicial no sistema de votação com CPF e fornecimento de um token – código alfanumérico – enviado ao eleitor pelo e-mail ou celular cadastrado na Adufpa), com a possibilidade de votação em separado, no caso de dados divergentes ou desatualizados no cadastro.

Em Assembléia Geral online, realizada no dia 20 de abril de 2021, com participação de 23 associados/as foi discutido e aprovado o Regimento Eleitoral (21 votos favoráveis e 2 abstenções) que definiu as regras do pleito eleitoral conforme o calendário eleitoral também aprovado na mesma AG, e dentro da modalidade descrita no parágrafo anterior, que consta do próprio Regimento Eleitoral.

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

Foram realizadas as seguintes reuniões para encaminhamento dos trabalhos, além da apuração dos resultados, cujas atas podem ser solicitadas à Comissão Eleitoral conforme as regras regimentais: 07/04/2021 (Reunião de Instalação da Comissão Eleitoral); 12/04/2021, 19/04/2021, 28/04/2021, 03/05/2021, 10/05/2021 (reunião ampliada da comissão eleitoral com representações de chapa), 11/05/2021, 13/05/2021 (reunião para apuração do resultado).

OCORRÊNCIAS - Cabe registrar como ocorrência o envio de Ofício no 04/2021, de 12 de maio de 2021 da Chapa 2- “Por uma Adufpa transparente e autônoma”, requerendo a anulação das eleições, que estavam em curso, uma vez que, a juízo da representação dessa chapa estaria caracterizado “o uso da estrutura administrativa de entidade em benefício de uma das chapas concorrentes”. A Comissão Eleitoral reuniu-se e deliberou por unanimidade não acatar tal demanda, pelas razões expostas detalhadamente no Ofício no. 001/2021 da Comissão eleitoral, de 12 de maio de 2021. Em novo documento, de 13 de maio de 2021, a Chapa 2, reiterou sua posição e enviou “RECURSO da decisão/resposta da Comissão Eleitoral à solicitação de anulação da eleição, enviado em 12 de maio de 2021.” A Comissão eleitoral analisou os argumentos apresentados pela Chapa 2 e os compreendeu como uma “manifestação de inconformidade”, uma vez que não se tratava de nenhuma modalidade de recurso previsto regimentalmente. Cabe destacar que todas estas análises e manifestações da Comissão Eleitoral foram realizadas pelos seus membros após ouvir a assessoria jurídica da Adufpa-SSIND. Cabe registrar ainda a comunicação, na data 14 de maio de 2021, da Profa Conceição Cabral, informando seu desligamento desta Comissão. Por ato da presidência, a professora foi imediatamente substituída pela suplente, Profa Larissa Chermont, que passou à condição de titular.

APURAÇÃO - No dia 13 de maio de 2021 deu-se a apuração das eleições com a presença de: Comissão Eleitoral, fiscais e suplentes das chapas concorrentes; no momento específico da apuração dos votos, de um técnico da empresa Pandora, Sr. Mauro Cohan, responsável pelo sistema computacional de eleições online; e, no momento específico para prestar esclarecimentos sobre o cadastro da Adufpa-SSIND, a Sra. Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Silva, funcionária da entidade. Todos os

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

procedimentos necessários à apuração foram realizados a contento, com destaque para a validação dos votos em separado, que foram baseados em dados informados e por uma foto do/a eleitor/a colhida, pelo sistema online, no ato da votação. Houve divergência apenas com relação à validação dos votos de docentes que no momento não estão descontando a contribuição à Adufpa, mas que, conforme informações da secretaria da Adufpa, não haviam pedido desfiliação, mas ficaram sem contribuir a revelia, por conta de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais. Neste caso, os membros da Comissão Eleitoral deliberaram por unanimidade por validar tais votos, com amparo no atual Regimento Eleitoral da Adufpa, corroborado pelo regimento do ANDES-SN, eleições 2020-2022. Registre-se manifestação contrária somente dos fiscais de apuração da Chapa 2 neste ponto. Na ata de apuração constam os demais detalhes desse processo. Os resultados apurados foram os seguintes: Para a Diretoria: Chapa 1 - Adufpa de Luta e Resistência com Autonomia: 205 votos (77,6%); Em branco: 16 votos (6%); Nulos: 43 votos (16,3%); Total de votantes: 264. Para o Conselho fiscal: Chapa 1 - Adufpa de Luta e Resistência com Autonomia: 155 votos (58,7%); Chapa 2 - Por uma Adufpa Transparente e Autônoma: 98 votos (37,1%); Em branco: 0; Nulos: 11 (4,2%); Total de votantes: 264. Os resultados foram anunciados, e cumpriu-se o prazo regimental para recursos, para a proclamação final dos resultados apurados.

RECOMENDAÇÕES – Recomenda-se fortemente que a próxima diretoria faça com a máxima urgência a atualização do cadastro, levando em conta dados levantados por conta dos votos em separado, e nos casos detectados em que certos docentes recebem comunicação da Adufpa-SSIND via celular, mas seu número não se encontra atualizado no cadastro. Estes são alguns procedimentos que podem fazer parte de um esforço mais amplo de atualização cadastral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – Finalmente cabe declarar que as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da Adufpa-SSIND biênio 2021-2023 transcorreram dentro da normalidade e que os membros da Comissão Eleitoral fizemos todos os esforços para que o processo fosse regido pelos princípios estabelecidos no Regimento Geral da Adufpa-SSIND e Regimento Eleitoral 2021-2023, e pelas melhores tradições políticas

Adufpa

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará - Seção Sindical do ANDES-SN

do sindicato, que incluem o necessário diálogo, acolhimento respeitoso de críticas e garantia da pluralidade, tendo-se em vista as melhores condições possíveis de escolha por parte do conjunto de professores/as sindicalizados/as. Esperamos que o nosso sindicato saia deste processo fortalecido para as muitas lutas que se apresentam no momento, pela preservação e fortalecimento da universidade pública, gratuita laica, e de qualidade, patrimônio do povo brasileiro, em especial uma universidade articulada aos interesses e demandas da classe trabalhadora.

Belém, 19 de maio de 2021.



Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso
Presidente



Prof.ª Dr.ª Larissa Chermont
Membro



Prof. Dr. Benedito Pinheiro Ferreira
Membro